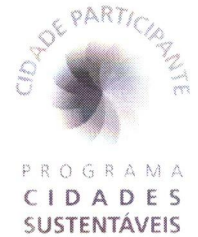




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9251, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede Aposentadoria Especial a Luiz Carlos de Amorim.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:


Art. 1º Conforme decisão de processo judicial n.º 1000763-77.2016.8.26.0210, fica concedida a partir de 21/02/2019, aposentadoria especial ao Sr. Luiz Carlos de Amorim, RG n.º 15.552.966, CPF n.º 044.205.828-47, matrícula 293, Guarda Civil Municipal, Padrão 12 Nível IIIIE, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, com fundamento no Artigo 40, Parágrafo 4º, da Constituição Federal, com direito a integralidade e paridade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 22 de fevereiro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos